

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017
Processo nº 0005176-21.2021.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0002891-94.2017.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, bairro Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo. Tel./fax: (079) 3021-8057/99889-6939, e-mail: junior.paulo@telefonica.com, site: www.telefonica.com.br / www.vivo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Wellington Xavier da Costa, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do documento de identidade nº 3516308 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 887.321.001-59 e Carlota Braga de Assis Lima, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF nº 613.174.201-44, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II, e no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas Cláusulas Quinta e Dez do Contrato nº 15/2017, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:

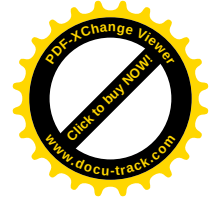
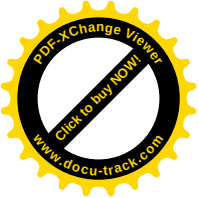
- a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2017, que trata da prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, na modalidade local (fixo/fixo e fixo/móvel), por meio de interligação entre a central telefônica da contratada e a Central PABX do contratante, por 12 (doze) meses;
- b) o reajuste do valor dos serviços no percentual de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), de acordo com o aceite da empresa na aplicação do referido reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor dos serviços passará para **R\$ 10.585,24 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, devido ao reajuste do valor do contrato, citado na alínea “b” da Cláusula Primeira, de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO COM	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	VALOR COM REAJUSTE
-----------	---------------------	--------------------	-------------------	------------------------	--------------------------	--------------------





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

		IMPOSTOS (R\$)			(R\$)	
Assinatura básica anual do entroncamento digital	01	395,64	4.747,68	36,811%	3.000,00	3.234,60
Tráfego de Ligação local fixo - fixo	34.408	0,03	2.064,48	5,011%	1.961,02	2.114,37
Tráfego de Ligação local fixo - móvel	30.000	0,30	9.000,00	46,039%	4.856,49	5.236,27
Valor Global						10.585,24

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de 2021, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissados pela Nota de Empenho nº 2021NE000338, de 21 de setembro de 2021, no valor de R\$ 2.528,69 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, e no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e nas Cláusulas Quinta e Dez do Contrato nº 15/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

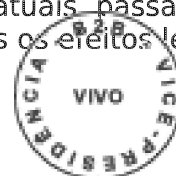
Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da Presidência (evento SEI nº 0945740), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 0922692, ambos acostados ao Processo SEI nº 0005176-21.2021.6.02.8000

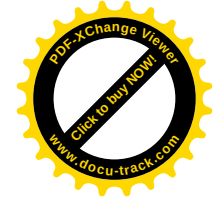
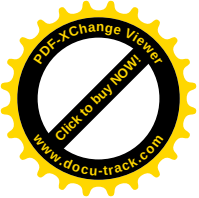
CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
DN: cn=OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=MAGISTRADO,
email=otaviopraxedes@tr-e-al.jus.br
Date: 2021.09.30 13:41:09 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela CONTRATADA:

WELLINGTON
XAVIER DA
COSTA:88732100159

Assinado de forma digital
por WELLINGTON XAVIER
DA COSTA:88732100159
Dados: 2021.09.29
18:25:30 -03'00'

Wellington Xavier da Costa
Representante da empresa

CARLOTA BRAGA DE
ASSIS
LIMA:61317420144

Assinado de forma digital por
CARLOTA BRAGA DE ASSIS
LIMA:61317420144
Dados: 2021.09.29 18:12:38 -03'00'

Carlota Braga de Assis Lima
Representante da empresa

